



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 067, DE 06 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 261.200,00 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos reais) destinado à Construção de um prédio para instalação da Casa da Criança.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: FMDCA

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	08.243.0014.1012	01- Tesouro	200	261.200,00
total					261.200,00

Art. 2.º- O valor de R\$ 125.228,22 aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apresentado no exercício anterior, vinculado a liberação de recursos de ação civil publica.

Art. 3.º- O valor de R\$135.971,18 aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício vinculado a liberação de recursos de ação civil publica.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 06 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças